

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.533

Data de Abertura 04/07/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: A CASA DE Nº 03, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar XXXV”, situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Claudio Santoro, Residencial Elevar XXXV, nº 907, (C1, C2 e C3), lote 1481/1483, quadra 44, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, medindo uma área privativa construída de 58,41m², edificada sobre uma área de terreno total de 133,33m², sendo 74,92m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,33 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio, medindo. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 133,33m² de superfície, limitando-se à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, com a casa 02 do Condomínio Residencial Elevar XXXV; à direita, pelo lote 1479, da quadra 44 (loteamento Rota Norte); aos fundos, pelo lote 1480, da quadra 44 (loteamento Rota Norte); e, pela frente, com a área de passeio coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- ELEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Rua Ângelo Varela, 1122, Tirol, em Natal/RN, CEP: 59.015-010.

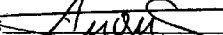
REGISTROS ANTERIORES: R.1, da matrícula nº 25.268, deste Registro, datado de 15 de fevereiro de 2017 (aquisição) e R.1, da matrícula nº 25.269, deste Registro, datado de 15 de fevereiro de 2017 (aquisição), e R.5-25.389, datado de 11 de julho de 2017 (instituição de condomínio), lançado na matrícula nº 25.389, deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002883179, paga em 04/07/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001239096, paga em 04/07/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 47.331 – datado de 20/06/2017. Ceará-Mirim/RN, 11 de julho de 2017.**

Abertura de Matrícula:  ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

R.1 – 25.533 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 11/10/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1644933-7, datado de 04 de Outubro 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **SILVIA PAULA LOPES SILVA** (C.I – RG nº 002823565-SSP/RN, expedida em 09/08/2010 e CPF/MF nº 016.895.724-85), brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, bolsista, residente e domiciliada na 2tv Doutor Pedro Lopes Cardoso, 15, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.122-525 e **DEYVID LEANDRO SOUZA DA COSTA** (C.I – RG nº 1864606-SSP/RN, expedida em 20/04/2012 e CPF/MF nº 700.975.334-24), brasileiro, nascido em 24/04/1994, solteiro, motorista, residente e domiciliado na 2tv Doutor Pedro Lopes Cardoso, 15, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.122-525, pela quantia de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 09/10/2017, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101074174, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002979273, paga em 09/10/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001297211, paga em 09/10/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 48.201 – datado de 05/10/2017.**

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.2 – 25.533 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 11/10/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **SILVIA PAULA LOPES SILVA** e **DEYVID LEANDRO SOUZA DA COSTA**, devidamente qualificados no **R.1** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Matrícula nº 25.533

Data de Abertura 04/07/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

– CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 539 Parque das Colinas – Natal/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 72.669,00** (setenta e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais); Valor do Desconto: R\$ 16.331,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e um reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 390,10 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,42 = Total: R\$ 404,52 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/11/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002979273, paga em 09/10/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001297211, paga em 09/10/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **Protocolo nº 48.201 – datado de 05/10/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.3 – 25.533 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.926, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 101.359,08** (cento e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **SILVIA PAULA LOPES SILVA** (C.I. – RG nº 002823565-SSP/RN e CPF/MF nº 016.895.724-85) e **DEYVID LEANDRO SOUZA DA COSTA** (C.I. – RG nº 1864606-SSP/RN e CPF/MF nº 700.975.334-24), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência Rua Canto Da Floresta, 390 - Brasil Novo - Pajuçara. NATAL - RN por Serviço Postal via Correios, Sedex, Carta Registrada, Mão Própria, Aviso de Recebimento com Código de Rastreamento OV518953791BR, em data de 19/10/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1644933** de **04/10/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002682028); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101460. Protocolo Intimação nº 64.614. Protocolo nº 67.537 - datado de 13/05/2024.

Selo Digital: RN202400937810008629HGU.

AVERBADO POR: _____

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **025533** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 21/05/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **235463**

Data da expedição: 21/05/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810008022BDX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store